



## PORTARIA Nº 087/2018

### **“Concede desdobre de Função a Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 5,32 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Elisangela Ecker Defante**, para trabalhar na EMEI Arco – Íris.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer  
Secretário da Fazenda